



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.682, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**“NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE
GUARANÉSIA.”**

O Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1.693, de 22 de outubro de 2007,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Guaraniésia:

I - MEMBROS EFETIVOS:

1. Alberto Cláudio Emiliano
2. Valéria Franchi Ascoli
3. Luiz Ribeiro Dias
4. Tiago Cavalheiro da Silveira
5. Giovana Mara Panissa Marques
6. Nidia Correia Cunha Carvalho
7. Mauricio Minchillo

II - MEMBROS SUPLENTE:

1. Maria Helena Pereira Dias
2. Antonio Claudio Melo
3. Maria Luiza Simão Delorenzo
4. Daniel da Silva
5. Ana Maria de Souza Villas Boas
6. Marcos Antonio Guimarães
7. Alessandra Mazzaio Faccioli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do decreto 1.579, de 19 de maio de 2011.

Paço Municipal de Guaraniésia, 19 de maio de 2011.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal